



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2012, às 10h, reuniu-se a 1ª Subcomissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 003/2012/SECOL, conforme disposto no art. 2º, § único do Decreto Municipal nº 2.116, de 21/06/2011, para na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, dar início ao julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2012, objeto do processo nº 45844188/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial, visando à execução de serviços gerais consistentes na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Goiânia - Goiás. A presente licitação teve sua sessão de abertura iniciada no dia 15/08/2012, às 09h30m, sendo suspensa para análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a 1ª Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, e após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, esta Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela **Habilitação de todas as empresas participantes, sejam elas: MCDE Engenharia Ltda., Poli Engenharia Ltda., Construtora Artec S/A, e Construtora CCE Ltda.** Encerrada a fase de habilitação, a 1ª Subcomissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase. Quanto aos envelopes de propostas, permanecerão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da 1ª Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Fradique Machado de Miranda Dias
Presidente



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

Alexandre da Silva Kruk
Membro

Juliana Nunes Borges
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Membro

MCDE Engenharia Ltda. _____
CNPJ: 13.424.945/0001-82
Representante: Fabrício Brasil Lourenço

Poli Engenharia Ltda. _____
CNPJ: 00.700.518/0001-38
Representante: Leomar Gomes de Oliveira

Construtora Artec S/A _____
CNPJ: 00.086.165/0001-28
Representante: Jair Jurandi Rodrigues

Construtora CCE Ltda _____
CNPJ: 09.044.540/0001-41
Representante: Hamilton Eduardo Crema Miranda